



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de março de 2020.

Portaria nº. 020/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Carla de Gouvêa dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0108/2019/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 5385/61 ocupante do cargo de Enfermeiro, SUP 1, nível J, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 3.391,86

PROPORÇÃO: 6.666/10.950..... R\$ 2.064,85

Valor dos Proventos..... R\$ 2.064,85

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41